

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 151, DE 31 DE MARÇO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, bem como considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria e o disposto no Parecer CGU/AGU No 01/2007 - RVJ, aprovado pelo Presidente da República no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2007, Seção 1, Página 4, em especial nos seus parágrafos 273, 274, 284 e 301, e no art. 4º A, inciso IV, do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, e do item 5 no Despacho Nº 1.499/2009 do Consultor-Geral da União, que indica que "nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial", resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, oriundos da extinta DATAMEC S.A. Sistema e Processamento de Dados, para compor quadro especial em extinção do Ministério da Fazenda - MF, sob regime celetista.

Art. 2º Cabe ao MF notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar ao MF no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no MF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO

CPF	Nome	Processo Nº
619.118.957-53	ALBERTO IVAN DE FREITAS BRIGGS	04599.504704/2004-67
106.140.016-68	ANA MARIA GARONE RODRIGUES	04599.504705/2004-10
224.439.591-04	CARMEN LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	04599.504730/2004-95
258.772.241-15	CLEBER ROGERS ROCHA	04599.504731/2004-30
598.558.197-72	CREUZA AZEVEDO EDUARDO	04599.504702/2004-78
331.272.555-00	DINALDO DA SILVA SANTOS	04599.504713/2004-58
223.590.791-15	DIVALDETE DE OLIVEIRA SOUZA	04599.504718/2004-81
229.542.016-49	EVAMAR GERALDO DE BRITO	04599.506537/2004-99 Ap 04599.502697/2004-69
812.055.977-00	HILARIO INACIO MARMELO	04599.504708/2004-45
225.474.441-00	JEFFERSON MARINS BARBOSA	04599.504721/2004-02
511.187.267-15	JORGE DOS SANTOS TERRA	04599.506542/2004-00
225.474.791-68	JOSE MARCOS MONTEIRO LOPES	04599.504720/2004-50
239.731.371-53	JULIO SERGIO FERNANDES ALVES	04599.504722/2004-49
671.577.268-15	JUVENAL DE SANTANA FRAGA FILHO	04599.504714/2004-01
551.164.857-49	MANOEL FILOMENO PEREIRA	04599.504707/2004-09
244.362.241-04	MARCELO DECKERS DO AMARAL	04599.504725/2004-82
003.142.397-31	MARCIA GONZALES DAS CHAGAS	04597.008780/2004-66
589.538.337-87	MARIA DE FATIMA FIGUEIRA DA SILVA	04597.008847/2004-62
239.637.861-91	MARIA ESTER GUEDES	04599.504723/2004-93
214.478.531-72	NILSON CUNHA JUNIOR	04599.504724/2004-38
511.970.147-72	NILVA DA SILVA BASILIO	04599.506541/2004-57
152.324.330-91	OLAVO DANIEL FILHO	04599.504735/2004-18

416.194.041-68	RAPHAEL LUIZ GURJAO LOTT CAUCEGLIA	04599.504726/2004-27
368.835.651-91	REGISON BRAGANCA SIQUEIRA	04599.504727/2004-71
130.771.475-72	REINALDO SOUZA SANTOS	04599.504715/2004-47
175.586.465-53	RICARDO CESAR MARTINS FARIAS	04599.504716/2004-91
601.175.247-00	RICARDO FERNANDO SCARLATE	04599.504692/2004-71
398.972.227-15	ROSA MARIA PESSANHA SALDANHA	04599.504700/2004-89
540.272.177-72	ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA	04599.504706/2004-56
374.582.487-34	SANDRA MARCIA ALVES DE SOUZA	04599.504710/2004-14
153.110.231-04	SAULO DE ASSIS MAGALHAES	04599.504728/2004-16
434.750.277-04	WALKIRIA RUIZ VILLELA	04599.506540/2004-11
692.881.198-68	YOSHIKATSU FUJIWARA	04599.504709/2004-90